



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/SECEL

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza – SECEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto N.º 13.927/2016 e de acordo com a Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei Federal N.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa N.º 01/2016 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e com as exigências estabelecidas neste edital, torna público **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/SECEL** para inscrição e seleção de propostas, que visem o apoio e o desenvolvimento do Programa Esportivo desta Secretaria, denominado **JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017**, na forma e condições estabelecidas no presente edital de Chamada Pública.

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, CNPJ nº 10.556.593/0001-20, localizada à Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, CEP 60.115-000, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo titular da Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL, Sr. Carlos Alberto Dutra da Silva, faz saber que, pelo presente Edital, promove a abertura do Processo de Seleção, através da presente **CHAMADA PÚBLICA**, na modalidade Melhor Técnica, realizada pela Comissão Especial de Seleção de Propostas da SECEL, objetivando a escolha de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída nos termos do Código Civil Brasileiro, com a qual celebrará convênio para a execução, apoio e o desenvolvimento de projetos de esporte e lazer, denominado **JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017**; nos termos da legislação vigente e nas condições e exigências estabelecidas nesta Chamada Pública e seu Termo de Referência.

2 – CONCEITOS

Para fins desta Chamada Pública, considera-se:

2.1 JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017: Evento promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, organizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL, e tem como finalidade principal, integrar os Servidores Municipais através do esporte participativo. O Evento será realizado no período de 20 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018 e dele poderão participar funcionários públicos municipais detentores de cargo efetivo ou comissionado, contratados temporariamente, terceirizados e estagiários, com idade igual ou superior a 18 anos, sendo disputadas 10 (dez) modalidades: **Individuais:** Natação (masculino/feminino); Xadrez (masculino/feminino); Tênis de Mesa (masculino/feminino); Dama (masculino/feminino); Gamão (masculino /feminino); e

Coletivas: Basquetebol (masculino/feminino), Voleibol (masculino/feminino); Vôlei de praia (masculino/feminino); Futsal (masculino/feminino) e Futebol de Campo (masculino).

2.2 CONCEDENTE: órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros a ente ou entidade pública, pessoa jurídica de direito privado, para a execução de ações por meio de parcerias ou quaisquer instrumentos congêneres;

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

H. J.

repetido
Ede
Craque
Q.
D.

2.3. PARCERIA : conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

2.4 PROPONENTE: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, responsável pela inscrição e envio das propostas;

2.5 CONVENENTE: parceiro selecionado para a execução de ações em parceria com órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal por meio de termo de fomento ou termo de colaboração ou instrumento congênere.

2.6. TERMO DE FOMENTO: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

3 – OBJETO

3.1 - Seleção de Propostas, objetivando a escolha de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos **PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA**, na modalidade melhor técnica, para a execução, por meio de Termo de fomento, do projeto abaixo relacionado:

JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017

3.2 - O valor do presente Edital é na ordem de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), cujos recursos são oriundos do Tesouro Municipal, para o ano de 2017.

3.3 - Os proponentes do projeto selecionado poderão buscar parcerias com os demais entes da administração pública, visando a excelência na execução do projeto.

3.4 Na execução do projeto competirá à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a Coordenação Geral do evento, confecção de regulamento, fichas de inscrição, e à entidade conveniada a elaboração de boletins, definição das instalações onde serão realizadas as competições, e as demais ações do objeto deste edital.

4 – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Edital tem embasamento na Lei Federal 13.019/2014, alterada pela lei Federal Nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa N.º 01/2016 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, bem como, Processo Administrativo N.º P899923/2017.

5 – RECURSOS

5.1 O apoio constante no presente Edital será custeado por meio de recursos do Tesouro do Município, repassados em uma única parcela.


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo


reputado
Governo
Ode
Q.

6 – CRONOGRAMA

6.1. Primeira Fase: Cadastramento e Envio da Proposta para Análise

6.1.1 Período previsto para Primeira Fase: 13/11/2017 a 14/12/2017

6.2. Segunda Fase: Análise e Classificação das Propostas

6.2.1 Período previsto para Análise das Propostas – Abertura Dos Envelopes: 15/12/2017

6.2.2 Período previsto para Interposição de Recursos: 18/12/2017

6.2.4 Período previsto para Análise de Recursos e Resultado Final: 19/12/2017

6.2.5 Período previsto para a formalização da parceria: 19/11/2017 a 20/12/2017

Não havendo interposição de recursos o resultado final será divulgado no dia 19/12/2017.

7 – PARTICIPANTES

7.1 Somente poderão apresentar Propostas, relacionadas à presente Chamada Pública, Entidades Privadas sem fins lucrativos, com capacitação técnica e gerencial comprovada.

7.2 Ficam impedidas de participar da presente Chamada Pública, as entidades que se encontrarem com prestações de contas reprovadas junto aos Órgãos da Administração Pública do Município de Fortaleza, bem como aquelas impedidas por alguma tipificação contida na Lei nº 8.666/93.

8 – DA INSCRIÇÃO

8.1 - As inscrições serão gratuitas e o ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

8.2 - O Envelope de Inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município - SECEL, até as 16h do dia 14 de dezembro de 2017. Nos espaços do remetente e do destinatário do citado envelope deverá constar as seguintes informações:

Destinatário:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

Remetente:

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

PROJETO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

ENDEREÇO COMPLETO DO PROPONENTE

CEP

TELEFONES DE CONTATO

8.3 Somente serão analisados projetos de entidades privadas sem fins lucrativos, que visem o apoio e o desenvolvimento do projeto indicado neste edital, entregues no setor do protocolo da Secretaria de Esporte e Lazer do Município - SECEL até as 16h do último dia de inscrição, previsto neste edital.

8.4 O Envelope de Inscrição a que se refere o item **8.3** deverá conter em seu interior, obrigatoriamente, 02 (dois) envelopes lacrados contendo o seguinte:

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

8.4.1 - Envelope 01 - Habilitação Jurídica:

01 - Envelope lacrado, contendo:

- a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Declaração de que a entidade proponente não recebe recursos de outras fontes para o projeto em questão;
- c) Declaração de Composição do Quadro de Dirigentes;
- d) Certidão de regularidade junto ao FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Secretaria Financeira do Município Sede do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda;
- g) Certidão Negativa Conjunta Federal, QUE ABRANGE A REGULARIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE TERCEIROS, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- i) Cópia autenticada do Estatuto da Entidade registrado em Cartório e suas últimas alterações;
- j) Cópia autenticada da Ata de eleição da atual diretoria;
- l) Balanço financeiro e patrimonial devidamente assinado por contabilista registrado no CRC e pelo presidente, tesoureiro e integrantes do conselho fiscal referente aos últimos 02 (dois) exercícios anteriores a data desta Chamada Pública;
- m) 03 (três) orçamentos para cada despesa do Projeto (timbre, CNPJ, assinatura e validade da proposta)
- n) Declaração ou Certificado de Registro de Entidade Desportiva, emitido pelo CONSELHO DE DESPORTO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no mínimo a 15 (quinze) dias anterior a data de abertura das propostas.
- o) Alvará de funcionamento;
- p) Cópia autenticada de Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Categoria Profissional), CPF e Comprovante de Endereço do Atual Presidente ou responsável pela instituição;
- q) Comprovante de endereço atualizado no nome da entidade proponente de até 02 meses da entrega da documentação;
- r) Currículo do Responsável Legal da entidade e currículo do responsável técnico pelo projeto;
- s) Comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de atividade da instituição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos listados nas alíneas "b" e "c" deverão estar atualizados, com data dos últimos 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato da abertura dos envelopes, serão consultadas a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE das empresas que fornecerem propostas de preço relacionadas ao item "m".

PARÁGRAFO TERCEIRO: As certidões negativas, bem como os orçamentos para cada despesa do projeto deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade.

8.4.2 - Envelope 02 - Habilitação Técnica:

01 (um) Envelope lacrado, contendo:

- a) Projeto, com seu respectivo plano de trabalho que deverá conter no mínimo as seguintes informações:
 - I - identificação do objeto a ser executado;
 - II - metas a serem atingidas;
 - III - etapas ou fases de execução;
 - IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;
 - V - cronograma de desembolso;
 - VI - previsão de início e fim da execução do objeto;

Juanca *Edu* *D. J.*
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

- b) Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação em objeto relacionado ou similar ao objeto do presente Edital, apresentação de carteira de projetos executados – Portfólio.
c) Atestado de capacidade técnica.

Toda a documentação descrita nos itens 8.4.1 e 8.4.2 deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo proponente e/ou responsável. Deverá ser encaminhada em páginas sequencialmente numeradas e rubricadas, sob pena de Inabilitação.

9 – DA SELEÇÃO DA PESSOA JURÍDICA INTERESSADA

A Seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza - SECEL, por meio da Comissão nomeada por Portaria, mediante apresentação dos documentos relacionados nos itens 8.4.1 e 8.4.2.

Parágrafo Primeiro: A pessoa jurídica interessada em participar da presente seleção deverá ter 02 (dois) ou mais anos de existência, comprovados por meio da verificação da data de arquivamento do ato constitutivo de registro civil da pessoa jurídica no competente Cartório ou documento equivalente.

Parágrafo Segundo: Caso a pessoa jurídica interessada se faça representar por procuração, o procurador deverá apresentar procuração pública, lavrada em Cartório, constando poderes específicos de representação da pessoa jurídica junto à Secretaria de Esporte e Lazer- SECEL, devendo o procurador possuir cópia autenticada dos seus documentos pessoais de identidade.

9.1 - Não poderão inscrever-se ou participar direta ou indiretamente desse Edital e dos programas, projeto ou ações financiados por:

- agentes públicos que trabalhem, prestem serviços, nomeados para exercerem cargos em comissão, atuem na execução de programas e projetos ou que estejam ligados direta ou indiretamente a esta Secretaria de Esporte e Lazer;
- integrantes da Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Esporte e Lazer – SECEL.

CAPÍTULO II

DO ENVIO DAS PROPOSTAS

10 – DAS PROPOSTAS

10.1 As Propostas deverão ser apresentadas conforme os seguintes critérios:

10.2. Composição das Propostas

10.2.1 As Propostas a serem protocoladas pela entidade proponente, nesta Chamada Pública, deverão obedecer às orientações contidas no item 8.1 deste edital e modelos, disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município – SECEL.
<https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br/>

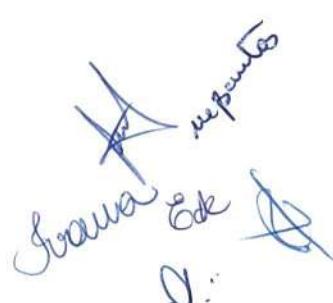
10.2.1.1 Preenchimento adequado da Proposta:

Projeto e Plano de Trabalho de acordo com o Termo de Referência, estabelecido nos ANEXOS deste edital.

10.3 Anexos:

 /
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo


Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017;
- b) ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (deverá ser entregue com contrafé no ato da entrega dos envelopes);
- c) ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PESSOA JURÍDICA;
- d) ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
- e) ANEXO V – MATRIZ DE AVALIAÇÃO

11. DAS VEDAÇÕES

11.1 Não serão analisadas as Propostas que (1) forem apresentadas fora do período estabelecido no item 6.1.1; (2) forem encaminhadas por quaisquer outros meios, que não sejam os previstos no presente edital.

12. DOS COMUNICADOS E NOTIFICAÇÕES

12.1 Os comunicados e notificações às entidades proponentes, referentes à Primeira Fase do Processo Seletivo, serão realizados exclusivamente através do seguinte endereço eletrônico: chamada01secel2017@gmail.com

12.2 Os casos omissos deste edital serão decididos pela Comissão Especial de Seleção de propostas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SECEL.

CAPÍTULO III

ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

13. CRITÉRIOS TÉCNICOS

13.1. Análise

Serão analisadas as Propostas inscritas e enviadas para análise, dentro do prazo, bem como as condições fixadas nos Capítulos anteriores.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1 Serão Habilitadas as Propostas que apresentarem, na SUA TOTALIDADE, as informações e documentos estabelecidos nos itens da presente Chamada Pública, no termo de referência do projeto e nas condições e prazos fixados nos Capítulos anteriores deste edital.

15. DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 A seleção de projetos será feita pela Comissão Especial de Seleção, Composta por no mínimo 03 (três) pessoas, sendo 01 (um) obrigatoriamente ocupante do cargo efetivo nos termos do artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014.

15.1.1 Cada membro da Comissão é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, que serão feitas em conformidade a Matriz de Avaliação (Anexo V).

15.2 A seleção se dará pela análise dos projetos, mediante a viabilidade das propostas com base nas informações do plano de trabalho e da documentação apresentada, aplicando-se a pontuação de acordo com os critérios extraídos da Matriz de Avaliação, atribuída no mínimo de 0 (zero) e máximo de 230 (duzentos e trinta) pontos, para cada projeto, de acordo com a relação abaixo:

- a) Organização dos documentos apresentados;
- b) Organização do plano de trabalho;
- c) Justificativa do projeto;
- d) Objetivo do projeto;
- e) As atividades/ações a serem desenvolvidas;
- f) Capacidade gerencial da entidade;

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

H. J. representante
José Edi
J. J.

15.3 Serão **CLASSIFICADOS** os projetos que obtiverem a pontuação superior à 115 (cento e quinze) pontos, obtidos dos critérios de seleção.

15.3.1 Havendo empate entre as propostas classificadas, o Currículo da organização demonstrando histórico de sua atuação em objeto relacionado ou similar ao objeto do presente Edital, apresentação de carteira de projetos executados – Portfólio será utilizado como critério de desempate.

15.4. Lista de Pré-Classificados

Após a finalização da Pontuação estabelecida no item 15.1.2, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer publicará, no site da SECEL (<https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br/>), por ordem decrescente de pontuação, a listagem de Entidades cujas Propostas foram aprovadas e a respectiva classificação.

15.5 Interposição e Análise de Recursos

15.5.1 O prazo para a interposição de recurso para a Segunda Fase do Processo Seletivo será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação citada no item 15.2.

15.5.2 Dos atos praticados pela Comissão Especial de Seleção de Propostas da I Chamada Pública da Secel, caberá recurso administrativo, sem efeito suspensivo, que deverá ser protocolado e apresentado de forma clara e objetiva, por escrito, descrevendo o ato ou fato tido por irregular, assinado pelo dirigente máximo da entidade; ou representante legal devidamente constituído, contendo os itens contestados, respectivas justificativas e argumentações necessárias.

15.5.3 Qualquer impugnação deverá ser endereçada DIRETAMENTE ao Presidente da Comissão Especial de Seleção de Propostas da I Chamada Pública da SECEL no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00, até 48 horas antes da abertura do certame.

15.5.4 A Comissão Especial de Seleção de Propostas da Chamada Pública da SECEL analisará os recursos interpostos e emitirá Parecer acerca da matéria, no tocante ao seu deferimento ou indeferimento.

15.5.5 Não serão admitidas impugnações enviadas via fax ou outro meio eletrônico, e/ou apresentadas de forma ilegível.

15.5.6 As Entidades, cujas Propostas tiverem seus recursos deferidos, desde que atendam à pontuação fixada no item 15.1.2., serão incluídas ou reposicionadas na Lista Final de Classificação.

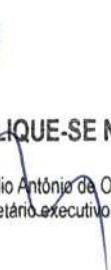
15.5.7 As Entidades cujas Propostas tiverem seus recursos indeferidos, suas respectivas pontuações permanecerão conforme Lista de Pré-Classificação.

16. Lista Final de Classificação

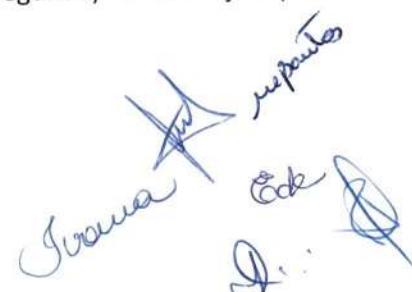
16.1 Após a análise dos recursos interpostos, inclusões e reposicionamentos constantes no item 15.5.6 e 15.5.7 será publicada, Lista Final de Entidades Classificadas, no site da SECEL (<https://esportelazer.fortaleza.ce.gov.br/>).

16.2 Com base nos critérios estipulados na presente Chamada Pública , associada à Lista Final de Classificação, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL promoverá a indicação orçamentária, com vista a formalização de parcerias.

16.3 Após a conclusão do processo seletivo, ocorrendo desistência da entidade que obteve a 1^a (primeira) classificação, será convocada aquela que obteve a 2^a (segunda) classificação para a formalização da parceria.


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo


Joaquim Ede
D.:

CAPÍTULO IV

FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

17. FORMALIZAÇÃO

17.1 A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL promoverá os procedimentos internos necessários à formalização de parceria, através do Termo de Fomento, conforme legislação que trata a matéria.

17.2 A formalização do Instrumento de Parceria ocorrerá nos termos dispostos na legislação que disciplina a matéria.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

19. É facultada, também, à Comissão Especial de Seleção de Propostas da Chamada Pública da SECEL e/ou a Representante Legal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL, em qualquer fase do processo:

a) proceder a consultas ou diligências que entender cabíveis, interpretando as normas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Instituição, a finalidade e a segurança da parceria, vedada a inclusão posterior de documento, ou informação, que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da Proposta e o ato não acarrete violação dos princípios que norteiam a administração pública.

20. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL reserva-se o direito de revogar este processo de seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

21. Quaisquer esclarecimentos sobre o teor deste Edital deverão ser solicitados, sempre por escrito, diretamente a Comissão Especial de Seleção de Propostas da Chamada Pública da Secel, ou através do email: chamada01secel2017@gmail.com, **no prazo máximo de 48 horas antes da data marcada para o recebimento dos envelopes**. As respostas serão enviadas a todos os proponentes via fax e/ou por e-mail, até o dia anterior à data marcada para recebimento dos envelopes.

22. A Organização proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante todo o processo.

23. Para fins de dirimir controvérsias decorrentes deste processo de seleção, será considerado foro competente a Comarca de Fortaleza, sendo unicamente competente o respectivo Foro.

24. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá sofrer alterações no que respeita aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo da Governo

Joana
Ede
repulse
D.

25. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL não se responsabiliza pelas inscrições que não forem efetuadas por casos fortuitos ou de força maior, intempestivas, bem como pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo à entidade proponente assegurar-se do correto envio da Proposta, cabendo assim a instrução dos procedimentos previstos na presente Chamada Pública, para os casos em questão.

26. O ato de inscrição e envio das Propostas pelas entidades proponentes pressupõe a plena concordância com os termos desta Chamada Pública.

27. Decairá de direito de impugnar este Edital ou parte dele o interessado que não o fizer até o antepenúltimo dia designado para entrega do envelope contendo a documentação.

28. Todo processo de seleção ficará à disposição dos interessados junto à Comissão Especial de Seleção de Propostas da Chamada Pública da Secretaria de Esporte e Lazer do Município - SECEL para pesquisa local, se necessário, no endereço fixado na presente Chamada Pública.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

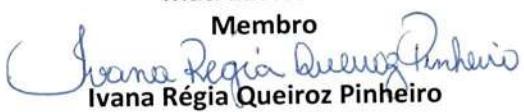

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SECEL
Representada por **Carlos Alberto Dutra da Silva**


Gelson Ferraz de Medeiros
Mat. 115.883-01

**Presidente da Comissão de Seleção de Propostas da I Chamada Pública da Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer – SECEL**


Moacir Paiva Ribeiro
Mat. 115.859-01

Membro


Ivana Régia Queiroz Pinheiro
Mat. 44.345-06

Membro

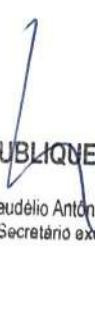

Edna Cleyâne Araújo Mota
Mat. 98.325-03

Membro


Geraldo Barros do Santos Junior
Mat. 16.302-04
Membro

Visto:


MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS
ASSESSORA JURÍDICA/SECEL


PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer

PREFEITURA DE FORTALEZA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

**JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL
2017**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



I. APRESENTAÇÃO

A prática esportiva popular é uma chance de intercâmbio e congraçamento entre os profissionais de vários setores, fomentando assim, a amizade, a parceria e proporcionando o convívio fraterno e harmonioso, meta principal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em busca de uma melhor integração dos participantes.

De acordo com Organização Mundial da Saúde (OMS), entende-se por Qualidade de Vida a condição medida de vários fatores físico, mental, psicológico e emocional, relacionamentos sociais, saúde, educação e outras circunstâncias da vida. Promovidos por hábitos que resultam no bem estar como atividades físicas, alimentação equilibrada, relacionamentos sociais saudáveis, lazer, trabalho, objetivos de vida e vários hábitos que façam o indivíduo sentir-se bem.

Evidentemente, que a prática esportiva e de lazer faz parte e compõe um dos mais importantes caminhos para atingir o bem estar devido a liberação da endorfina substância natural que ajuda a relaxar, gerando bem estar e prazer, reduzindo o estresse e a ansiedade, aliviando as tensões.

II. OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto “**JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017**” nas modalidades: Basquete, Voleibol, Vôlei de praia, Futsal, Futebol, Natação, Tênis de mesa, Xadrez, Dama e Gamão, de acordo com o regulamento dos jogos e as especificações abaixo descritas, atendendo os anseios e necessidades da Secretaria Municipal de esporte e Lazer do Município de Fortaleza, que visa promover o intercâmbio social e esportivo entre os servidores municipais, oportunizando a prática de várias modalidades desportivas, fomentando hábitos saudáveis e momentos de descontração e lazer estimulando a prática esportiva e desenvolver a política municipal de esportes de participação e lazer.

III. JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se pela melhoria e busca da qualidade de vida para os profissionais que labutam nessa esfera governamental, através da prática esportiva e de lazer.

A competição tem um viés da promoção de hábitos saudáveis diminuindo o sedentarismo, a ansiedade e colaborando para a busca da qualidade de vida, incentivando as práticas de atividades físicas regulares, influindo diretamente na minimização dos problemas ligados à saúde do trabalhador, com um investimento mínimo de recursos financeiros e com grande retorno em capital social.

É com esse intuito que a Secretaria de Esporte e Lazer de Fortaleza - SECEL propõe a realização dos Jogos dos Servidores Municipais de Fortaleza. Os Jogos contarão com a participação das Secretarias municipais representantes pelos seus servidores com equipes das modalidades coletivas de Basquete, Futebol, Futsal, Voleibol, Vôlei de Praia e Natação (Revezamento) e as modalidades individuais de natação (50m nos quatro estilos, 100m nado livre e 100m costas), Tênis de Mesa, Dama , Xadrez e Gamão.

IV. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Qualitativa

- ✓ Promoção de lazer, saúde e prevenção de doença;

PUBLICAR NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



- ✓ Diminuir a ansiedade e estresse;
- ✓ Iniciar uma política esportiva no trabalho
- ✓ Contribuir para a socialização e integração dos servidores

Quantitativa

- ✓ Participação das secretarias, com diversas equipes por modalidade, advindas das setoriais públicas municipais de Fortaleza.
- ✓ Realizar uma cerimônia de abertura com as secretarias e seus atletas participantes.
- ✓ 1500 participantes em 10 modalidades.
- ✓ Envolvimento de aproximadamente 50 Profissionais (coordenação, staffs, árbitros e voluntários)

V. PÚBLICO ALVO

Profissionais dos setores administrativo municipal e estadual do município de Fortaleza com idade mínima de 18 anos sem restrição de gênero.

VI. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Equipamentos esportivos públicos e privados de Fortaleza.

Ex: Ginásio Paulo Sarasate, Estádio Presidente Vargas, Aécio de Borba, Clube do Vôlei, Campo do América e outros.

VII. METODOLOGIA

1. O projeto apresenta os seguintes aspectos metodológicos:

- ✓ Chamada Pública;
- ✓ Divulgação do projeto;
- ✓ Divulgação nas Setoriais;
- ✓ Reuniões com representantes para divulgação do regulamento nas setoriais;
- ✓ Período de Inscrição das equipes;
- ✓ Congresso técnico;
- ✓ Confecção de tabelas;
- ✓ Cerimonial de Abertura dos Jogos;
- ✓ Período dos jogos.
- ✓ Cerimonial de Encerramento e Premiação

2. Modalidades Coletivas

- ✓ Basquete (masculino e feminino)
- ✓ Futebol (masculino e feminino)
- ✓ Futsal (masculino e feminino)
- ✓ Voleibol (masculino e feminino)
- ✓ Vôlei de Praia (masculino e feminino)

3. Modalidades Individuais

- ✓ Natação: 50m nos quatro estilos, 100m nado livre, 100m costas e Revezamento;

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



- ✓ Tênis de Mesa
- ✓ Dama
- ✓ Xadrez
- ✓ Gamão

4. Sistema de disputa

Sistema de disputa será de acordo com o número de Equipes inscritas. A tabela de jogos será confeccionada pela equipe técnica e divulgada através dos meios de comunicação da SECEL.

VIII. PERÍODO DOS JOGOS:

20 de Dezembro 2017 a 31 de janeiro de 2018.

IX. PREMIAÇÃO

A premiação constará de troféus para o Campeão (1º colocado) e vice Campeão (2º colocado) por equipe de cada modalidade de acordo com o regulamento (quadro de pontos) e medalhas para os três primeiros colocados em cada modalidade, nas categorias, masculino e feminino.

Serão conferidos troféus de campeão geral e vice-campeão geral do evento, troféus para o artilheiro e goleiro menos vazado nas competições de futebol e futsal masculino e feminino, além do cestinha da competição do basquete.

X. ORÇAMENTO – JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL

1. Arbitragem

Estimativa de equipes inscritas por modalidades coletivas (equipes) e individuais (pessoas) e gênero para calculo de quantidade de arbitragem dos jogos.

Modalidade	Nº de Equipes/pessoas		Total de equipes/participantes
	Masculino	Feminino	
Basquete	08	04	12
Voleibol	12	10	22
Vôlei de Praia	04	04	08
Futsal	32	10	42
Futebol	30	-	30
Natação	40	30	70
Xadrez	10	10	20
Tênis de mesa	15	15	30
Dama	15	15	30
Gamão	10	10	20

2. Premiação - Pessoa Jurídica

Rua Ildefonso Albano, 2050 • Aldeota • CEP 60.115-125
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3254-5848

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



Serão conferidas o seguinte quantitativo de medalhas para o masculino e feminino de acordo com o Regulamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MEDALHAS			TOTAL
1	Medalha personalizada em acrílico com frente em metal gravado, com fita personalizada(nome da modalidade),medindo 6 cm. Modalidades: Basquete,Futebol,Futsal,Vôlei,Vôlei de Praia,Natação 50m Nado Livre,Natação 50m Nado Costa,Natação 50m Nado Borboleta,Natação 50m Nado Peito, Natação 100m Nado Livre,Natação 100m Nado Costa, Natação 100m Nado Borboleta,Natação 100m Nado peito, Natação revezamento 4x50m,Tênis de Mesa,Dama,Xadrez ,Gamão	187	187	187	561

Serão conferidos os seguintes troféus para o masculino e feminino de acordo com o Regulamento:

Nº de ordem	Especificações	Unid.	Quant.
1	Troféu de Campeão por modalidades e nos naipes Masc/Fem, tamanho 30 cm x 20cm, fabricado em acrílico resinado, personalizado com arte digital dos jogos e logomarca do evento, PMF/SECEL	und	19
2	Troféu de Vice-Campeão por modalidades e nos naipes Masc/Fem, tamanho 25 cm x 20 cm, fabricado em acrílico resinado, personalizado com arte digital dos jogos e logomarca do evento, PMF/SECEL	und	19
3	Troféu de Campeão Geral, tamanho 45cm x 20cm,fabricado em aço inox,personalizado com arte digital dos jogos e logomarca do evento, PMF/SECEL	und	01
4	Troféu de Vice-Campeão, tamanho 30cm x 20cm, fabricado em aço inox, personalizado com arte digital dos jogos e logos do evento, PMF/SECEL	und	01
5	Troféu para destaques da competição Artilheiro, Goleiro, Cestinha. Masculino e Feminino. Tamanho 25 cm x 20 cm, fabricado em acrílico com efeito metálico e resinado,personalizado com arte digital dos jogos e logomarca do evento, PMF/SECEL	und	10

3. Material de Consumo - Escritório

Nº de ordem	Especificações	Unid.	Quant.
1	Papel Sulfite 75g Alcalino 210x297 A4 PACOTE 500FL	Unid	10
2	Pasta AZ Ofício Lombo Largo	Unid	05
3	Pasta Colecionador em papelão com elástico,tamanho A4	Unid	50
4	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl	Unid	02





5	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	Unid	01
6	Extrator de grampo em aço inox	Unid.	02
7	Caneta esferográfica- caixa com 50 unidades(azul ou preta)	CX	02
8	Fita Corretiva	Unid	02
9	Cola branca, tubo com 90gr	Unid	05
10	Pincel quadro branco(preto/azul/vermelho)	Unid.	09
11	Fita adesiva transparente 30x40	PCT	04
12	Kit de Atendimento Pré-Hospitalar(APH), contendo no mínimo: 5 pares de luva de procedimento – 1 água oxigenada ADV 10 volumes 100ml – 1 álcool líquido de 500ml – 10 unidades de curativos extra grande – 10 unidades de curativos médio – 1 tesoura – 1 pacote de gases c/10 unidades – 1 rolo de esparadrapo – 1 pacote de atadura – 1 pct de algodão – 1 estojo c/zíper	UNID	10

4. Aluguel de equipamentos

Nº de ordem	Especificações	Unid.	Quant.
1	Aluguel de espaços / equipamentos esportivos para realização das modalidades dos jogos	Horas	100
2	Locação de Pira Olímpica – (Acendimento na cobertura)	Unid	01
3	Locação de conjunto de 1 Mesa e 4 cadeiras em PVC	Conj	10
4	Locação de equipamento lançador de papel picado	Unid	06
5	Serviço de decoração de ambiente(Flores, balões, tecidos e faixas em lona).	Unid	01
6	Locação de impressora a laser	Unid	01
7	Locação de tenda, medindo 5x5mt	Dias	02
8	Locação de tenda, medindo 3x3mt	Dias	02

5. Confeccionados / Alimento

ITEM	Especificações	Unid.	Quant.
1	CAMISAS PIQUET – GOLA POLO COM A LOGOMARCA DA PMF/SECEL E A LOGOMARCA DO PROJETO. As camisas terão tamanhos variados – P,M,G e GG	Unid	20
2	CAMISAS /FARDAMENTO (gola redonda, poliéster dry furado, prensada com a logomarca da PMF/SECEL e com a logomarca do projeto. As camisasterão tamanhos variados – P,M,G, e GG	Unid	30
03	Água mineral – 200ml(copo) – caixa com 48 unid.	Cx	50

6. Material Esportivo

ITEM	Especificações	Unid	Quant.
1	Bola Oficial de Futebol de Campo, com acabamento externo em PVC, com 08 gomos, para gramado sintético, contendo miolo de válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility, com os seguintes parâmetros: diâmetro entre 68 – 70 centímetros, Peso de 410 – 450g	UNID	20
2	Rede para futebol de campo, malha trançada e torcida de 16x16cm,	PAR	04



	dimensões aprox. 7,55cm C X 2,50m A x 2m F, em fio seda 4mm cor branca, composição polipropileno com proteção UV.		
3	Bombas para encher bolas dupla ação(infla nos 2 sentidos), 100% poliestireno, com mangueira e 2 agulhas(bicos).	UNID	08
4	Rede para futebol de salão em Polietileno tamanho padrão 2,20mx3.20,fio 4mm Seda.	PAR	04
5	Bola Oficial de Futsal masculino, em Termosoldável, com acabamento externo em PVC, com 12 gomos, contendo miolo da válvula slip system substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility, com os seguintes parâmetros: diâmetro entre 61-64 centímetros, peso de 410-440 gramas.	UNID	20
6	Bola Oficial de Voleibol, costurada com acabamento externo em PVC, com enchimento interno, com 18 gomos, contendo miolo da válvula substituível e lubrificado, com Câmara de ar em airbility, com os seguintes parâmetros : diâmetro entre 60-63 centímetro peso de 240 a 270 gramas.	UNID	10
7	Rede de Voleibol Oficial de quadra – 9,5m de comprimento x 1m/altura com 4 faixas em algodão, tamanho oficial em fio de 2mm composição de 100% seda comporta antena (acompanhada de corda para armação).	UNID	02
8	Antena flexível confeccionada em fibra de vidro ou similar, com 1,8 metros de comprimento, 10mm de largura em cores, vermelho e branca (par).	PAR	02
9	Bola oficial de Basquetebol, matrizada (colada), confeccionada em borracha,contendo miolo da válvula substituível e lubrificado, com câmara de ar em airbility , com os seguintes parâmetros: diâmetro entre 75-78 centímetros, peso entre 600-650 gramas.	UNID	10
10	Rede de Sarrafo do basquetebol, Malha transada 7cmx7cm, nós cerrados em fio seda 4mm, composição em polipropileno com proteção UV Dimensões aproximadas (LxA) 45x40cm.	PAR	02
11	Bola Tênis de Mesa Oficial c/ 06 Unidades	Caixa	02
12	Raquete de tênis de mesa – estilo caneta chinesa em madeira, composta por 4 lâminas com cabo curto, atendendo as normas oficiais do tênis de mesa.	Unid	06
13	Mesa de Tênis de mesa dobrável com rodízios, medidas oficiais da ITTF (International Table Tennis FEDERATION) Tampo em MDF com 15 mm de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de borda nas laterais. estruturas em tubos de aço pintadas e pés de tubo com pintura epóxi.acompanha suporte e rede.	Unid	02
14	Placar Multiuso para várias modalidades esportivas (Futebol, Futsal, Basquete, Vôlei, tênis de mesa).	UNID	10
15	Jogo 3 x 1 – Dama, Xadrez e Gamão , confeccionado em MDF e peças em Madeira	Unid	04
16	Bola de Vôlei de Praia Material: Couro sintético Circunferência: 66 – 68 cm Pressão: 3.0 PSI / 0.175 – 0.225 kgf/cm ² ,Peso Aproximado: 260g Miolo removível – Câmera butil, Bola aprovada pela FIVB ,dividida em 18 gomos.	UNID	10
17	Fita para marcação para quadra de vôlei de Praia. 2 fitas de 8cm, 2 fitas de 16m, 4 specks – largura 5mm fabricado em PVC	UNID	02
18	Saco para transporte de bolas em fio nylon 4mm, medindo 130x90cm	UNID	10

7. Recursos Humanos

Nº	de	Função	Quant.	Jornada	Quant/M



Rua Ildefonso Albano, 2050 • Aldeota • CEP 60.115-125
Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3254-5848

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo





ordem			Diária	ês
01	Coordenador Geral: Profissional com experiência na área administrativa em eventos, ser graduado em Educação física ou Gestão Desportiva e de Lazer: Profissional responsável pela coordenação e acompanhamento técnico e interlocução perante a contratante, com experiência comprovada em eventos esportivos.	01	8hs	02
02	Coordenador de Arbitragem: Profissional com experiência na área administrativa em eventos, ser árbitro de alguma modalidade ou graduado em Educação Física ou Gestão Desportiva e de Lazer; Profissional responsável pela coordenação e escala de árbitros de todas as modalidades.	01	4hs	02
03	Delegados: Participar com presença nos locais de jogos durante a realização dos mesmos; conferir junto com a arbitragem a documentação dos participantes; fazer relatórios dos participantes quando necessário e comunicar resultados dos jogos ao término das partidas ou competições; Deverá ser acadêmico do curso de Educação Física e ou ter nível médio completo.	08	4hs	01
04	Secretaria: Realização de tarefas administrativas; Receber inscrições, inscrever e substituir atletas; coletar resultados dos jogos e competições; digitalizar boletins; registrar entradas e saídas materiais esportivos; Codificar e tabular dados gerais do evento.	01	8hs	02
05	Apoio de divulgação e comunicação: Divulgação das ações do evento: mobilização das secretarias, inserção no site da PMF; divulgação do boletim, informes extras participas da cerimônia de abertura e eleição do rei e rainha.	01	6hs	01
06	Pessoal de Apoio e serviços gerais: Auxiliar delegados nos locais de competição e secretaria dos jogos.	08	4hs	01
07	Motorista: Com experiência de 5 anos de habilitação, para exercer a profissão em finais de semana inclusive.	01	4hs	01
08	Profissional responsável pela prestação de contas do evento.	01	6hs	01

XI. ITENS A CONSIDERAR

1. Arbitragem
2. Premiação
3. Escritório
4. Aluguel de equipamentos
5. Confeccionados
6. Material Esportivo
7. Recursos Humanos

XII. VALOR ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO

R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



XIII- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 1(uma) parcela após o Termo de Fomento devidamente conferido e atestado pelo setor competente.

XIV. ACEITAÇÃO DO OBJETO

O evento deverá ser executado de acordo com as especificações do Edital.

XV- DEVERES DA CONVENENTE

1. A convenente deverá garantir a execução do evento em todas as suas etapas;
2. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou um desacordo com as especificações técnicas do edital, a SECEL poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos profissionais que estejam atuando na execução do evento;
3. Caso sejam detectadas falhas no material para a execução do evento ou em desacordo com as especificações técnicas do edital, a SECEL poderá exigir a substituição, total ou parcial, do material sem ônus para esta Secretaria.

XVI. RECURSOS

Os recursos para a execução do evento serão oriundos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/atividade Código 27.812.0003.1008.0001, elemento de despesa 335041, fonte de recurso 0.0101.


MOACIR PAIVA RIBEIRO
Coordenador de Programas e Projetos

1
PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/ SECEL – JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017

(Este documento não deverá ser feito em papel timbrado da organização, apenas assinado e carimbado por seu dirigente responsável).

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(cidade)/CE, ____ de _____ de
2017.

Eu, _____ com o

presente, _____ encaminho _____ a _____ Vossa _____ Senhoria _____ o
projeto _____ (Nome) _____ do
projeto), acompanhado da documentação necessária, com vistas à inscrição na **CHAMADA
PÚBLICA Nº 01/2017/ SECEL - JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017** da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA, ao tempo em que solicito apoio para o
mesmo e declaro que as informações nele contidas são de minha inteira responsabilidade,
podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo, e que darei início a execução do referido
projeto somente quando da divulgação do resultado final pela Secretaria de Esporte e Lazer do
Município.

Atenciosamente,

Assinatura

Ilmo. Sr.

Gelson Ferraz de Medeiros
Mat. 115.883-01
Presidente da Comissão de Seleção de Propostas da I Chamada Pública da Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer – SECEL

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudêlio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

Joaquim H. repentes
João G. de
AB. i. e. D.

ANEXO III

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/ SECEL - JOGOS DO SERVIDOR MUNICIPAL 2017

(Pessoa Jurídica)

Eu _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº.....órgão expedidor, em
...../...../.....; CPF nº _____ - _____; residente e domiciliado(a)
na _____ nº _____
complemento - _____, na cidade de _____, Estado
Ceará, CEP _____ telefone (....) _____ e-
mail _____ declaro, para os devidos fins, que sou o(a) dirigente
da _____ CNPJ _____
_____ com sede social na _____, nº _____ Fax (_____
) _____; _____; exercendo o cargo de
_____, com mandato de _____
anos conforme disposto no artigo _____ do _____ Social,
vencendo em _____; podendo portanto representá-la; que estou de
acordo com os termos da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017/ SECEL – JOGOS DO SERVIDOR
MUNICIPAL 2017, PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA
REALIZAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE
FORTALEZA**, e que implemento as condições de participação, e que a não apresentação de
qualquer documento e/ou informação no prazo determinado implicará na desclassificação do
Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

*Jesualdo
Edvaldo
Luis
Repentes*

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a entidade _____, inscrita no CNPJ
(MF) nº _____, inscrição estadual nº _____,
estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de
_____ para este órgão.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone fiscal ou tecnicamente.

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

- 1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo





MATRIZ DE AVALIAÇÃO

Nome da Entidade:	
Nome do Projeto:	
Processo nº.:	
Categoria:	Lote:

Conclusão

Desclassificação ():	Fundamentação:	Classificação: ()	Pontuação obtida:
-----------------------	----------------	--------------------	-------------------

1) Organização dos documentos apresentados		PONTUAÇÃO		
	Atribuída:	Peso	Máxima: 30	
A) Apresentação Dos documentos do item 3.5.				
Apresenta documentação completa	3			
Apresenta entre 05 (cinco) e 9 (nove) documentos	2			
Apresenta entre 01 (um) e 4 (quatro) documentos	1			
B) Comprovação da assinatura dos documentos do item 3.5.				
Comprova assinatura na documentação completa	3			
Comprova assinatura entre 05 (cinco) e 9 (nove) documentos	2			
Comprova assinatura entre 01 (um) e 4 (quatro) documentos	1			
C) Identificação do projeto proposto com o objetivo da Categoria escolhido.				
Identificação total com o objeto	3			
Identificação relativa com o objeto	1			
D) Estudo social da entidade guarda relação com o projeto proposto				
E) Apresentação projeto em valor igual ou 20% inferior ao do lote escolhido.				
				2
2) Organização do Plano de Trabalho		PONTUAÇÃO		
	Atribuída:	Peso	Máxima: 11	
A) Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais da entidade.	3			
/ Preencheu de forma satisfatória os dados cadastrais do(s) responsável(eis).	3			
C) Apresenta correta identificação do projeto, respondendo os requisitos "O que?", "Quando? E "Onde?".	-			
Apresenta identificação completa (3 quesitos)	2			
Apresenta identificação incompleta (1 - 2 quesitos)	1			
D) Apresenta página numeradas	2			
E) Atendeu ao modelo de Plano de Trabalho proposto no Anexo II	1			
				1
3) Justificativa do projeto		PONTUAÇÃO		
	Atribuída:	Peso	Máxima: 45	
A) Apresenta justificativa da proposição de forma comprehensível, em consonância com o projeto e com ortografia correta.	-			
Apresenta identificação completa (3 quesitos)	4			
Apresenta identificação incompleta (1 - 2 quesitos)	2			
B) Apresenta a programação das ações do projeto, indicando a atividade, o local, a data e o horário.	-			
Apresenta programação completa (4 quesitos)	5			
				3

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Rua Ildefonso Albano, 2050 • Dionísio Torres • CEP 60.115-000 Fortaleza, Ceará, Brasil
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



Apresenta programação incompleta (2 - 3 quesitos)	3		
Apresenta programação incompleta (1 quesitos)	1		
C) Caracteriza o público-alvo de forma quantitativa e qualitativa.	-		
Apresenta descrição completa (2 quesitos)	3		
Apresenta descrição incompleta (2 - 3 quesitos)	1		
D) Define o território de abrangência do projeto.	2		
E) Demonstra o benefício social gerado com o projeto.	1		

4) Objetivo do Projeto		PONTUAÇÃO		
		Atribuída	Peso	Máxima: 30
A) Estipula as metas propostas com clareza e objetividade.	-			
Apresenta descrição completa (2 quesitos)	3			
Apresenta descrição incompleta (1 quesito)	1			
B) Estipula as etapas propostas com clareza e objetividade.	-			
Apresenta descrição completa (2quesitos)	3			
Apresenta descrição incompleta (1 quesito)	1			
C) Estipula o objetivo geral com clareza e objetividade.	-			
Apresenta descrição completa (2 quesitos)	3			2
Apresenta descrição incompleta (1 quesito)	1			
D) Estipula os objetivos específicos com clareza e objetividade.	-			
Apresenta descrição completa (2 quesitos)	3			
Apresenta descrição incompleta (1 quesito)	1			
E) Firma compromisso de divulgar apoio da Prefeitura de Fortaleza em todas as peças de mídia do projeto, bem como citação verbal, se for o caso.	3			

5) Atividade a serem desenvolvidas		PONTUAÇÃO		
		Atribuída	Peso	Máxima: 54
A) Período de execução do projeto em conformidade com o prazo oferecido às ações propostas e à execução das rubricas	-			
Apresenta plena conformidade (2 quesitos)	4			
Apresenta parcial conformidade (1 quesito)	2			
B) Cronograma de execução preenchido corretamente, com a especificação, unidade de medida, quantidade de duração de cada etapa/fase	-			
Apresenta de forma satisfatória (4 quesitos)	4			
Apresenta de forma regular (2 - 3 quesitos)	2			3
Apresenta de forma insatisfatória (1 quesitos)	1			
C) Plano de aplicação possui identidade de rubricas com o Cronograma de Execução	2			
D) Plano de aplicação preenchimento corretamente, com especificação, quantidade, valor unitário e valor total	-			
Apresenta de forma satisfatória (quesitos)	4			
Apresenta de forma regular (2 - 3 quesitos)	2			
Apresenta de forma insatisfatória (1 quesito)	1			

6) Capacidade gerencial de entidade		PONTUAÇÃO		
		Atribuída	Peso	Máxima: 60
A) Apresenta comprovação de parcerias firmadas com a Prefeitura de Fortaleza, para a execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada.	-		3	

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Rua Ildefonso Albano, 2050 • Dionísio Torres • CEP 60.115-000 Fortaleza, Ceará, Brasil

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos

Secretário executivo de Governo

85 3254-5848

Ede
Scambo

pequenos



Apresentar 4 parcerias ou mais	8	
Apresentar de 3 a 4 parcerias	4	
Apresentar de 1 a 2 parcerias	2	
B) Apresenta comprovação de parcerias firmadas da instituição com outras entidades ou entes públicos diversos da Prefeitura de Fortaleza, para execução de projetos com a mesma natureza da proposta apresentada.	-	
Apresentar 4 parcerias ou mais	8	
Apresentar de 3 a 4 parcerias	4	
Apresentar de 1 a 2 parcerias	2	
C) Apresenta comprovação das atividades da instituição através de matérias em sítios eletrônicos, jornais, revistas cartazes, publicações, e ou certificados de participação em eventos, entre outros.	-	
Apresenta de forma satisfatória (mais de 4 itens)	4	
Apresenta de forma regular (de 3 a 4 itens)	2	
Apresenta de forma insatisfatória (de 1 a 2 itens)	2	

PONTUAÇÃO ATINGIDA	Atribuída	Atingida
	230	

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

[Handwritten signatures and initials, including 'Laudélio', 'José', 'Eduardo', and 'Giovana' over a large black arrow pointing right.]